



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI 671 DE 06 DE ABRIL DE 2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
VENTANIA AO DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E ESTABELECE DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ventania ao Dr. Luiz Carlos dos Santos, como forma do reconhecimento público diante dos relevantes serviços profissionais que presta em prol da saúde dos munícipes de nossa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, e a honraria será conferida em Sessão Pública e Solene com data a ser definida pelo Poder Legislativo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2015.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal